



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP Circ.202/2020

Campo Alegre, 30 de novembro de 2020.

Ao

Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Mun. De Assistência Social - CMAS.

Nesta.

Considerando a necessidade da criação deste Plano é uma exigência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que orienta os Estados e Municípios a estruturarem seus sistemas estaduais e municipais de Atendimento Socioeducativo. O Ministério Público tem reforçado a necessidade de organização deste serviço, que é executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, devendo ter o apoio e articulação com toda a rede de serviços e proteção. O CREAS é responsável pela execução do Serviço de atendimento socioeducativo em meio aberto (Liberdade Assistida – LA; Prestação de Serviço à Comunidade – PSC), de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Diante do exposto venho, por meio deste, atendendo as recomendações do Ofício SMASDC Nº 290/2020, convocar que os Secretários (as), indiquem representantes (um por entidade) para compor a Comissão de Construção e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que será criada com a finalidade de coordenar o processo de elaboração do referido plano. A referida a formação da comissão será composta, no mínimo, por:

- Órgão gestor do executivo;
- Órgão gestor responsável pela execução do Serviço de MSE – CREAS;
- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Trabalho;
- Cultura;
- Esporte;
- Segurança Pública;
- Política de Direitos Humanos;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Defensoria Pública;
- CMDCA;
- CMAS.

Conforme Caderno de Orientações Técnicas para Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Assim, diante da necessidade, solicito a cada órgão que indique seu representante até o dia 03/12, próxima quinta-feira, através de ofício a este gabinete.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal

Recebido 03/12/2020

Per Sônia Alves

CONSELHO
TUTELAR

Recebido em: 01/12/2020
João Alcy O. Cirulo
mes. 57.449
Procur. Municipal

DIRETOS DA

CRIANÇA E ADOLESCENTES

Maria Roberia FS

03, 12, 2020